CÂMARA MUNICIPAL

RUA ANTONINA JUNQUEIRA, 195 – CAIXA POSTAL 148
FONE/FAX: (19) 3633-4111
13870-200 – SÃO JOÃO DA BOA VISTA – S.P.
www.camarasjbv.sp.gov.br
***

RESOLUÇÃO Nº 001, DE 4 DE MARÇO DE 2008.

"Autoriza a realização de homenagens a personalidades femininas, pelo DIA INTERNACIONAL DA MULHER".

(autor - Mesa da Câmara Municipal)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, RESOLVE:-

Art. 1º - Fica autorizada a realização de homenagens a personalidades femininas, pela passagem do DIA INTERNACIONAL DA MULHER.

Art. 2º - A referida homenagem será realizada nas dependências da Câmara, no dia 19 de março, as 20h00.

Art. 3º - Cada Vereador, homenageará uma personalidade feminina, que tenha se destacado em 2.007, em qualquer setor da comunidade sanjoanense.

Art. 4º - Cada homenageada receberá uma placa personalizada comemorativa ao evento.

Art. 5º - As despesas decorrentes da aprovação deste projeto, correrão por conta da dotação orçamentária 01.02.33.90.39.23 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, suplementada, se necessário.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor da data de sua publicação.

Art. 7º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

ANTONIO CELSO MORAES
PRESIDENTE

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e oito (4.03.2008).